



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°005/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

*“Divulga os dias de feriados e estabelece os dias de pontos facultativos no ano de 2025, e dá outras providências”.*

**O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os pontos facultativos durante o ano de 2026, para cumprimento pelas Secretarias e demais Órgãos da Prefeitura de Paranhos, na forma do Anexo Único deste Decreto, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** Fica antecipado o Feriado Municipal de Nossa Senhora da Conceição, originalmente celebrado no dia 08 de dezembro de 2026 (terça-feira), para o dia 07 de dezembro de 2026 (segunda-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal de Paranhos/MS.

**Parágrafo único.** A antecipação de que trata o caput não prejudica o funcionamento dos serviços públicos considerados essenciais, os quais deverão ser mantidos em regime de plantão ou escala, a critério da autoridade competente.

**Art. 3º** - Caberá aos dirigentes das Secretarias e Órgãos da Administração garantir o funcionamento dos serviços essenciais para atendimento aos cidadãos, tais como hospitais, limpeza pública e demais serviços que por sua natureza não podem ser interrompidos.

**Parágrafo único** - Ficam os Secretários Municipais e as autoridades da Administração Pública autorizados a convocar seus servidores para expediente normal, nos dias declarados como ponto facultativo, das repartições como o Posto de Saúde, e o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, e outras, caso necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
Paranhos/MS, 21 de janeiro de 2026.

**HELIOMAR KLABUNDE**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - DECRETO N° 005/2026

DATA	DIAS DA SEMANA	FERIADO
01/01/2026	Quinta-Feira	Confraternização Universal (Feriado Nacional)
02/01/2026	Sexta - Feira	Ponto Facultativo
16/03/2026	Segunda-Feira	Carnaval (Ponto Facultativo)
17/02/2026	Terça-Feira	Carnaval (Ponto Facultativo)
18/02/2026	Quarta-Feira	Quarta-feira de Cinzas (Ponto Facultativo até às 13 horas)
03/04/2026	Sexta-Feira	Paixão de Cristo (Feriado Nacional)
05/04/2026	Domingo	Páscoa (Feriado Nacional)
21/04/2026	Terça-Feira	Tiradentes (Feriado Nacional)
01/05/2026	Sexta- Feira	Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional)
04/06/2026	Quinta-Feira	Corpus Christi (Ponto Facultativo)
05/06/2026	Sexta-Feira	Ponto Facultativo
24/06/2026	Quarta - Feira	São João Batista – Padroeiro do Município (Feriado Municipal)
07/09/2026	Segunda – Feira	Independência do Brasil (Feriado Nacional)
11/10/2026	Domingo	Criação do Estado (Feriado Estadual)
12/10/2026	Segunda - Feira	Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)
28/10/2026	Quarta – Feira	Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)
2/11/2026	Segunda - Feira	Finados (Feriado Nacional)
15/11/2026	Domingo	Proclamação da República (Feriado Nacional)
16/11/2026	Segunda - Feira	Ponto Facultativo
17/11/2026	Terça - Feira	Aniversário do Município (Feriado Municipal)
20/11/2026	Sexta - Feira	Dia Nacional da Consciência Negra (Feriado Nacional)
07/12/2025	Segunda - Feira	Antecipação do Feriado Municipal de Nossa Senhora da Conceição (Feriado Municipal)
24/12/2026	Quinta - Feira	Véspera de Natal (Ponto Facultativo)
25/12/2026	Sexta - Feira	Natal (Feriado Nacional)
31/12/2026	Quinta - Feira	Véspera de Ano Novo ( Ponto Facultativo)

Paranhos/MS, 21 de janeiro de 2026.

  
HELIOMAR KLABUNDE  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Ano IV | Edição nº 430

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

### DECRETO N°005/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

*"Divulga os dias de feriados e estabelece os dias de pontos facultativos no ano de 2025, e dá outras providências".*

**O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul,** no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os pontos facultativos durante o ano de 2026, para cumprimento pelas Secretarias e demais Órgãos da Prefeitura de Paranhos, na forma do Anexo Único deste Decreto, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** Fica antecipado o Feriado Municipal de Nossa Senhora da Conceição, originalmente celebrado no dia 08 de dezembro de 2026 (terça-feira), para o dia 07 de dezembro de 2026 (segunda-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal de Paranhos/MS.

**Parágrafo único.** A antecipação de que trata o caput não prejudica o funcionamento dos serviços públicos considerados essenciais, os quais deverão ser mantidos em regime de plantão ou escala, a critério da autoridade competente.

**Art. 3º** - Caberá aos dirigentes das Secretarias e Órgãos da Administração garantir o funcionamento dos serviços essenciais para atendimento aos cidadãos, tais como hospitais, limpeza pública e demais serviços que por sua natureza não podem ser interrompidos.

**Parágrafo único** - Ficam os Secretários Municipais e as autoridades da Administração Pública autorizados a convocar seus servidores para expediente normal, nos dias declarados como ponto facultativo, das repartições como o Posto de Saúde, e o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, e outras, caso necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paranhos/MS, 21 de janeiro de 2026.

**HELIOMAR KLABUNDE**

Prefeito Municipal

### ANEXO ÚNICO - DECRETO N° 005/2026

DATA	DIA DA SEMANA	FERIADO
01/01/2026	Quinta-Feira	Confraternização Universal (Feriado Nacional)
02/01/2026	Sexta - Feira	Ponto Facultativo
16/02/2026	Segunda-Feira	Carnaval (Ponto Facultativo)
17/02/2026	Terça-Feira	Carnaval (Ponto Facultativo)

18/02/2026	Quarta-Feira	Quarta-feira de Cinzas (Ponto Facultativo até às 13 horas)
03/04/2026	Sexta-Feira	Paixão de Cristo (Feriado Nacional)
05/04/2026	Domingo	Páscoa (Feriado Nacional)
21/04/2026	Terça-Feira	Tiradentes (Feriado Nacional)
01/05/2026	Sexta- Feira	Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional)
04/06/2026	Quinta-Feira	Corpus Christi (Ponto Facultativo)
05/06/2026	Sexta-Feira	Ponto Facultativo
24/06/2026	Quarta - Feira	São João Batista - Padroeiro do Município (Feriado Municipal)
07/09/2026	Segunda - Feira	Independência do Brasil (Feriado Nacional)
11/10/2026	Domingo	Criação do Estado (Feriado Estadual)
12/10/2026	Segunda - Feira	Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)
28/10/2026	Quarta - Feira	Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)
2/11/2026	Segunda - Feira	Finados (Feriado Nacional)
15/11/2026	Domingo	Proclamação da República (Feriado Nacional)
16/11/2026	Segunda - Feira	Ponto Facultativo
17/11/2026	Terça - Feira	Aniversário do Município (Feriado Municipal)
20/11/2026	Sexta - Feira	Dia Nacional da Consciência Negra (Feriado Nacional)
07/12/2025	Segunda - Feira	Antecipação do Feriado Municipal de Nossa Senhora da Conceição (Feriado Municipal)
24/12/2026	Quinta - Feira	Véspera de Natal (Ponto Facultativo)
25/12/2026	Sexta - Feira	Natal (Feriado Nacional)
31/12/2026	Quinta - Feira	Véspera de Ano Novo ( Ponto Facultativo)

Paranhos/MS, 21 de janeiro de 2026.

**HELIOMAR KLABUNDE**

Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

**PROCESSO N°: 002/2026**

**MODALIDADE/Nº: DISPENSA N° 001/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de sondagem de solo tipo SPT, destinada a subsidiar a elaboração do projeto de engenharia da obra de construção de um Centro de Educação Infantil, localizada no Município de Paranhos/MS, nas condições estabelecidas no termo de referência.

Vencedor(es): **RETA ENGENHARIA LTDA** (CNPJ: 03.242.569/0001-51), item 1,2, totalizando **R\$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais.);

Paranhos/MS, 21 de janeiro de 2026.

**Heliomar Klabunde**

Prefeito Municipal

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

**PROCESSO N°: 01/2026**